



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**

segunda-feira, 14 de outubro de 2024

Ano XIV - Edição nº 02224 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica**



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

[boavistadotupim.ba.gov.br](http://boavistadotupim.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
B8BE194C2B9590AA4D9CDA73E2DBEC27

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

## SUMÁRIO

- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 512/2023
- RESULTADO DE JULGAMENTO, EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E CONTRATO - DL Nº 040/2024.
- EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2021
- EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2021

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Termo Aditivo



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, s/nº., Centro  
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2024**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 512/2024**

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 512/2024, originário do Processo de Pregão Presencial nº 030/2024, firmado com a empresa **ADM SISTEMAS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.568.886/0001-13, prorrogando o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir do encerramento do Contrato inicial, ou seja, de **03 de outubro de 2024 a 03 de outubro de 2025**, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas no contrato inicial, para continuidade da prestação de serviços de empresa especializada para fornecimento em regime de locação de Sistema Integrado de Gestão Tributária com módulos de arrecadação, sistema de autoatendimento tributário via internet, sistema de Nota Fiscal Eletrônica de Serviços com emissão, armazenamento e gerenciamento de Notas Fiscais Eletrônicas padrão ABRASF, pelo valor total de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)** divididos em 12 (doze) parcelas de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024/25 na dotação orçamentária referenciada no Primeiro Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 02 de outubro de 2024. Assina pela Empresa Neuselene de Quadros Schmitt e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Dispensa



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, s/nº, Centro  
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25



Processo Administrativo nº. 133/2024

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2024**

O Município de Boa Vista do Tupim/BA, através da Comissão de Contratação, torna público aos interessados o resultado da Dispensa de Licitação nº 040/2024, que tem como objeto a Contratação de empresa de engenharia para revitalização do parque infantil e execução de piso cimentado em área da praça do Assentamento Beira Rio, zona rural do Município de Boa Vista do Tupim, sendo declarada vencedora da Dispensa de Licitação a empresa **RUNA ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA - ME** inscrita no **CNPJ nº 49.776.067/0001-01**, pelo valor total de **R\$ 19.869,13 (dezenove mil, oitocentos e sessenta e nove reais e treze centavos)**. O processo encontra-se disponível aos interessados junto ao Setor de Licitações do Município de Boa Vista do Tupim/BA. Boa Vista do Tupim, 08 de outubro de 2024. Ivan Bezerra Fachinetti, Agente de Contratação.

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, s/nº, Centro  
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2024**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO DL – 040/2024**

## **EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer Agente de Contratação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, autorizando a contratação da empresa **RUNA ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA - ME inscrita no CNPJ nº 49.776.067/0001-01**, para revitalização do parque infantil e execução de piso cimentado em área da praça do Assentamento Beira Rio, zona rural do Município de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 19.869,13 (dezenove mil, oitocentos e sessenta e nove reais e treze centavos)**. Boa Vista do Tupim, 10 de outubro de 2024, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

## **EXTRATO DE CONTRATO Nº 254/2024 DL**

O **Município de Boa Vista do Tupim**, Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 254/2024 com a empresa **RUNA ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA - ME inscrita no CNPJ nº 49.776.067/0001-01**, objetivando a contratação da prestação dos serviços de engenharia para revitalização do parque infantil e execução de piso cimentado em área da praça do Assentamento Beira Rio, zona rural do Município de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 19.869,13 (dezenove mil, oitocentos e sessenta e nove reais e treze centavos)**, cujo contrato terá sua duração pelo período de até 02 (dois) meses, vigorando a partir de sua assinatura, e prazo de execução em até 30 (trinta) dias, objeto da Dispensa de Licitação nº 040/2024. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2024 na dotação orçamentária referendada no contrato. Boa Vista do Tupim, 10 de outubro de 2024. Assinam pela empresa, Rafaela Lima da Silva e pela Prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Termo Aditivo



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, s/nº., Centro  
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 127/2024**

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 067/2021**

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, torna público que firmou o QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2021, originário da IL nº. 003/2021, com a empresa **MERCOPLAN CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E CAPACITAÇÃO TÉCNICA LTDA EPP**, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.719.089/0001-03, prorrogando o prazo contratual por mais 03 (três) meses, a partir do encerramento do Terceiro Termo Aditivo, ou seja, **01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024**, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços técnicos especializados de Assessoria e Consultoria na elaboração de planos e projetos do município junto a instituições federais com estudos técnicos, providências e orientações a serem adotadas dos processos e projetos em andamento em Brasília/DF, com suporte permanente sobre planos de governo que possam interferir nos interesses do município e digitalização e gerenciamentos de documentos relacionados a Brasília, promovendo meios para facilmente gerar, controlar, armazenar, compartilhar e recuperar informações existentes, pelo valor total de **R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)**, divididos em 03 (três) parcelas mensais de **R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)**. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024 na dotação orçamentária referenciada no Quarto Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 30 de setembro de 2024. Assina pela Empresa, Manoel de Moura Vasconcelos e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Termo Aditivo



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, s/nº., Centro  
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2024**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 100/2021**

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou o QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2021, originário do IL nº. 004/2021 com a empresa **FREITAS PAMPONET SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrito no CNPJ sob o nº. 32.179.724/0001-30, prorrogando o prazo contratual por mais 03 (três) meses, a partir do encerramento do Terceiro Termo Aditivo, ou seja, **01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024**, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços técnicos especializados de Assessoria e Consultoria jurídica de postulação junto a órgão da Administração Pública Federal, especialmente na área de Direito Previdenciário junto à Receita Federal, com eventual propositura de ações judiciais de interesse do Município de Boa Vista do Tupim e/ou defesa judicial e administrativa perante qualquer Órgão, Juízo ou Tribunal, pelo valor total de **R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais)**, divididos em 03 (três) parcelas mensais no valor de **R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)**. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024 na dotação orçamentária referenciada no QUARTO TERMO Aditivo. Boa Vista do Tupim, 30 de setembro de 2024. Assina pela Empresa, Diogo Freitas Pamponet, e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.